PORTARIA N.º 0021/2021

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "à servidora Sra. ANGELA MARIA NOGUEIRA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1° conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, nos termos Art. 3°, EC nº 47/2005, à servidora Sra. ANGELA MARIA NOGUEIRA, matricula 197-9, CPF 025.270.646-39, efetiva no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, nível "03", padrão 21", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2020.04.0043- P, a partir de 02/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de março de 2021.

**O PEREIRA** Direto ente do LAVRASPREV